

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E
DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO- MS**

Referência: Edital de Licitação Dispensa Eletrônica nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em estudo e caracterização de área rural para implantação de projeto de abastecimento de água com a perfuração de 02 (dois) poços de captação de água subterrânea devidamente documentados, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo do município de Ribas do Rio Pardo/MS

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.521.409/0001-68, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, nº 2191, Bairro Primavera, no Município de Concórdia- SC, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. Giovanni Casagrande, sob CPF nº 009.990.179-00, vem respeitosamente com fulcro na **lei para licitações e contratos da Administração Pública nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e fulcro no Artigo 24 do Decreto Federal 10.024/2019**, perante a ilustre presença de vossa excelência, dentro do prazo legal, a fim de:

APRESENTAR PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ENGENHARIA E ACESSORIA

AMBIENTAL, SANITÁRIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

I – DOS FATOS:

Quanto ao item 6.1.1 da Habilitação Jurídica:

- 6.1.4 A empresa deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma técnico, os seguintes documentos:

c) Comprovação de Registro ou inscrição do (s) responsável (s) técnico (s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região da sede da empresa, em plena validade; Sendo no mínimo: 1 Engenheiro Civil e 1 Geólogo.

d) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, compatível com o objeto da presente licitação. Sendo no mínimo: 1 Engenheiro Civil e 1 Geólogo.

II – DO NOSSO PARECER:

Nobres e honrosos julgadores! Não é somente os profissionais técnicos Engenheiro Civil ou Geólogo que possuem atribuições técnicas para elaboração deste projeto.

O profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental tem total atribuição e capacidade técnica para elaborar este tipo de projeto.

Solicitamos que consultem nosso pedido juntamente ao setor de Engenharia. E se ainda sobrar alguma dúvida, que entrem em contato com o conselho de engenharia do CREA.

Sendo assim, depois de acatado nosso pedido, os itens no Edital passariam a ficar da seguinte maneira:

c) Comprovação de Registro ou inscrição do (s) responsável (s) técnico (s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região da sede da empresa, em plena validade; **Sendo no mínimo: 1 Engenheiro Civil e 1 Geólogo, ou 1 Engenheiro Sanitarista e Ambiental.**

d) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, compatível com o objeto da presente licitação. **Sendo no mínimo: 1 Engenheiro Civil e 1 Geólogo, ou 1 Engenheiro Sanitarista e Ambiental.**

E para comprovação que nosso engenheiro Sanitarista e Ambiental possui experiência neste tipo de projeto, enviaremos junto a esse pedido, seu atestado de capacidade técnica.



II- DO PEDIDO

Solicitamos que seja acatado nosso pedido, pois estamos corretos e convictos. Desta forma mais empresas poderão participar deste certame licitatório.

Concórdia- SC, 13 de Novembro de 2023.



Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA

AMBIENTAL, S

CNPJ: 14.521.409/0001-68

Giovanni Casagrande

CPF: 009.990.179-00

Sócio Proprietário